

SENADO FEDERAL

Ofício nº 1066 (SF)

Brasília, em 25 de setembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

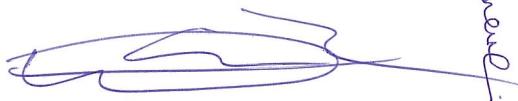
Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 202, de 2024, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas”, publicado no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2024.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 716, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador Weverton
Segundo-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

alucg/pdl21-716

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 25-set-24
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria



SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
25/09/2024 17:35

* C 0 2 4 9 3 0 3 9 0 7 9 0 0 *